

REQUERIMENTO N.º 050/2017,
Apresentado em Sessão Ordinária de: 06/Novembro/2017,
Autoria:- Vereadora DILMA GOMES DE ALMEIDA.

ASSUNTO: Solicitação aos Ilustríssimos Senhores Diretores da empresa CART – CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES e da ANTT – AGÊNCIA NACIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES, bem como, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, dentro da maior brevidade possível, nos informe sobre a possibilidade de ser ampliado o limite de velocidade (atualmente 60 km/h passando para o limite de 80 Km/h) notadamente na vicinal de acesso (Rodovia Geraldo Rodrigues de Arruda) à área urbana de nossa cidade pela Rodovia SP-270 (Raposos Tavares).

Registre-se, uma vez mais, que o move esta Parlamentar para apresentar esta nova solicitação nada mais é do que os reclamos de inúmeros munícipes que apontam que em se tratando deste tipo de vicinal o limite de velocidade razoável seria o de 80 km/h e não aquele que se constata no local.

Da mesma forma analise a possibilidade de se estar limitando a velocidade para até 60 km/h no trecho compreendido entre a nova sede deste Poder Legislativo até a nova sede da Escola SESI, já que a ausência de limite de velocidade neste trajeto traduz – ao nosso sentir – em maior risco de acidentes.

Aliado a isso está o fato de que, recentemente, o local vem sendo alvo de críticas pela nossa obreira população na medida que se tem conhecimento do aumento no número de infrações desta ordem. Daí porque a preocupação desta Vereadora em resolver mais esta questão de interesse coletivo, pois, nos deixa a impressão de ser um caso isolado.

Recentemente, inclusive, a solicitação ganhou mais força na medida em que está sendo conclamada pelos Ilustres e

Renomados Membros do CONSEG de nossa cidade, fato este que reforça ainda mais a necessidade imperiosa de acolhimento e providências neste sentido.

Desta forma é que, uma vez mais, rogamos das autoridades constituídas providências no sentido de acatar mais este reclamo de nossa obreira população.

OFICIAR: Aos Ilustríssimos Senhores Diretores da empresa CART – CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES e da ANTT – AGÊNCIA NACIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES, bem como, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

REQUEIRO a sensibilidade dos Nobres Pares, pugnando-se pelo apoio e aprovação da matéria ora proposta, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", 06 de Novembro de 2017.

Vereadora **DILMA GOMES DE ALMEIDA**